PORTARIA Nº. 178/2016

De 01 agosto de 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/08/2016 à 31/08/2016 a servidora efetiva, Sr.ª **LUZIA DIAS SOARES,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.660.127-7 SSP/PR e do CPF sob o nº 593.349.759.20, no cargo de **Professor 30 Horas**, devidamente matriculada sob o nº 975, referente o período aquisitivo de 10/12/2007 a 10/12/2012.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 01 de Agosto de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal